



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 66/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE UM ESPELHO CONVEXO NA LADEIRA MANOEL CANDEIA, NO CRUZAMENTO COM A RUA TANTE FLORINDA ARNHOLZ, QUE DÁ ACESSO A CRECHE MUNICIPAL EVELINA BUSS STINGUEL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, com fulcros nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de um espelho convexo na Ladeira Manoel Candeia, no Centro, em frente a Pommer Ginger, especificamente no cruzamento com a Rua Tante Florinda Arnholz, que dá acesso a Creche Municipal Evelina Buss Stinguel neste município.

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança no trânsito, considerando que o trecho em questão apresenta visibilidade reduzida para os motoristas que descem a Rua Tante Florinda Arnholz e precisam acessar a Ladeira Manoel Candeia. A combinação da visão limitada com a alta velocidade de veículos e motocicletas que circulam na região torna o cruzamento especialmente perigoso, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Diante disso, ressalta-se a necessidade da instalação de um espelho convexo no local, medida que contribuirá para a redução da velocidade dos condutores e proporcionará melhor visibilidade a quem trafega pela via. Essa



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ação visa garantir a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, atendendo às reivindicações da população local e reforçando o compromisso com a proteção da vida e o bem-estar dos munícipes.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de abril de 2025.

ALVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador/1º Secretário -PL